

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

DECRETO

DECRETO.....

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.....

ATO DE FÉRIAS.....

OUTROS

CONVOCAÇÃO.....



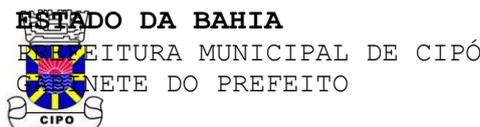
EXTRATO

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – O município de Cipó, por intermédio do prefeito municipal, comunica aos interessados a revogação da licitação publicada na modalidade Pregão Eletrônico - SRP - nº 032/2024, cujo objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de fardas, uniformes, cama e banho para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cipó-BA.", por fato superveniente, Cipó-BA, 15 de julho de 2024. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal



DECRETO



DECRETO Nº 433/2024

*Nomeia Servidor para
exercer Cargo de
Confiança/Cargo em
Comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

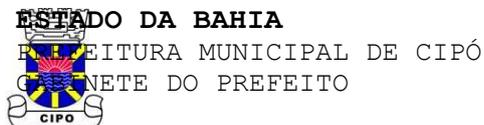
Art. 1º - Nomear **MANOEL BERNARDINO DOS REIS**, no cargo de Assessor de Fiscalização de Obras Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de julho de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 434/2024

*Nomeia Servidor para
exercer Cargo de
Confiança/Cargo em
Comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ERILSON OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo de Assessor do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

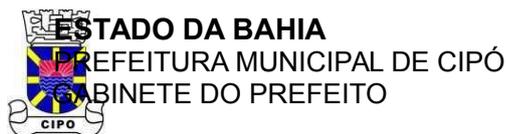
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de julho de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



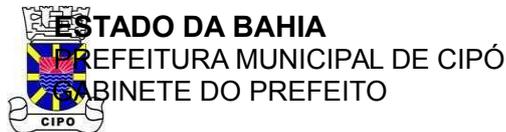
ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 62

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **KATIA COSTA DE BRITO E BRITO**, matrícula nº 36350, ocupante do cargo de Professor Nível III , lotado na Secretaria Municipal de Educação, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 à 09/03/2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 63

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **SELMA DA GAMA SOUZA**, matrícula nº 4067, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 12/03/2011 à 11/03/2015.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

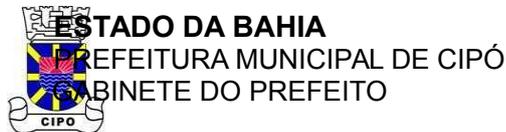
ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 64

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MIRIAN MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 44, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 à 14/03/2014.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



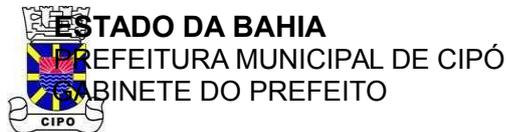
ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 65

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO SANTANA SILVA DE LIRA**, matrícula nº 35194, ocupante do cargo de Professor Nível II , lotado na Secretaria Municipal de Educação, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 27/12/2012 à 26/12/2017.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



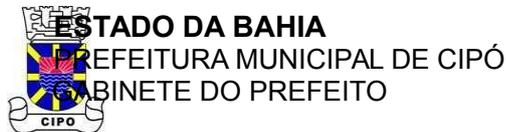
ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 66

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **NOEMIA MARIA DE SANTANA FERREIRA**, matrícula nº 1169, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 28/01/2015 à 27/01/2020.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 67

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **LUCENI DE SANTANA ANDRADE**, matrícula nº 3454, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 à 28/12/2014.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 637

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **MARIA MARCIA CERQUEIRA DA SILVA DO CARMO**, matrícula nº 3344 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 15 de julho de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cipó, através da Secretaria de Turismo e Cultura, convoca os Membros do Conselho Municipal de Cultura, representantes do Poder Público e Sociedade Civil, os Agentes Culturais, Instituições Culturais, de Cipó, interessados para participarem da **ESCUTA PÚBLICA** com a finalidade da elaboração e aprovação do **PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR**, da **Política Nacional Aldir Blanc - PNAB**. O investimento na cultura cipoense será na ordem de mais de R\$ 154.965,63 que foi transferido do Ministério da Cultura. O evento será realizado dia 17/07/2024 das 19h às 21:30h. Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Cipo-BA. 15 de julho de 2024

Ramonn Rabelo de Andrade
Secretário Interino de Turismo e Cultura.